

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Ano VI

Edição nº 852

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, através de sua Comissão de Licitação, declara para os devidos fins que o Pregão Presencial nº 28/2018, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos (Carrinho Abastecedor, Pallet e Carro Funcional) ao CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993, foi declarado **DESERTO** em virtude da inexistência de participantes interessados a participar do referido certame. Razão pela qual o procedimento foi encaminhado à Secretaria Executiva para autorização de abertura de novo certame.

Maringá (PR), 12 de setembro de 2018.

COMISSÃO:

CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI

Pregoeiro

ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI CARDOSO

Membro

MATHEUS LUIZ SAITO SOARES

Membro

RESOLUÇÃO N.º 78/2018

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Em razão das férias da funcionária Rafaela Koga Petrulio Kumagae, no período de 10/09/2018 a 29/09/2018, presidente da Comissão de Licitação, conforme Resolução n.º 046/2018, nomeia-se interinamente durante seu afastamento, para o exercício da função de presidente da referida Comissão a funcionária Lais Cristine Pilger, investindo-a, enquanto durar a substituição, em todos os poderes inerentes à função.

Art. 2.º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Resolução n.º 046/2018.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Publique-se.

Maringá/PR, 12 de setembro de 2018.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87.053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br